

**INDICAÇÃO Nº**

**436/2023**

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - BRAS ODAIR BELLO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões visando o calçamento para pedestres na lateral esquerda (sentido Vila Mariana/José Guimarães) da Avenida Caminho das Águas, encobrindo a canalização meia cana superficial.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido por todos a Avenida Caminho das Águas interliga a diversos ranchos, propriedades rurais e Parque das Águas Claras. Esta importante avenida recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades.

Ocorre que, com a construção do novo conjunto habitacional, cerca de 260 famílias terão que utilizar esta via de acesso para seguirem para o centro da cidade, onde conseqüentemente o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, pois é o único acesso ao novo bairro.

Sendo assim, sugere-se estudos que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de fazer o calçamento necessário para pedestres na lateral esquerda (sentido Vila Mariana/José Guimarães) da Avenida Caminho das Águas, encobrindo a canalização meia cana superficial contribuindo com a segurança e o bom andamento do trânsito no local.

Nota-se, portanto que, a adoção de tais medidas implicará em benefício para a população, portanto apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
31 de outubro de 2023

**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 NOV. 2023  
PROT. Nº717  
**PROTOCOLO**